



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

DECRETO Nº 030/2026 - GP/PMC

Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, o art. 32, inciso I, da Lei nº 16/99 do **Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Curuá**;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e de adequação da gestão às diretrizes e metas estabelecidas pela Administração Pública Municipal,

CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 413/2026, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e, observando Art. 3º, inciso II, cria a Secretaria Municipal de Finanças,

DECRETA:

Art. 1º Fica **exonerado**, a partir de 03 de março de 2026, o Senhor **CLENISON RIBEIRO CARDOSO** do cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, cargo de natureza política, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de março de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, aos 03 dias do mês de março do ano de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 03 de março de 2026.